



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Ofício nº 182/2023 SCV

Santiago, 16 de maio de 2023.

Ao Senhor.
ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Moção de Apoio

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, apresentamos Moção de Apoio, aprovada por unanimidade na última Sessão Plenária deste Parlamento, de autoria do Vereador Fernando Silveira de Oliveira, da Bancada do Partido Progressistas, manifestando Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 3010/2019, em tramitação nessa Casa Legislativa, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, conforme *justificativa anexa*.

Contando com sua atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


JOÃO ALBERTO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores

Secretaria-Geral da Mesa SERRO 12/Jun/2023 09:38
Ponto: CAR Ass.: 
Origem: Rovi - CD

PROTUNPROTA PA CM. 07/Jun/2023 14:17:00000

5683 ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

**Fernando
Oliveira** VEREADOR DE SANTIAGO

Gabinete da Liberdade - Vereador FERNANDO OLIVEIRA

Moção 002/2023

Santiago, 12 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

João Alberto Ferreira de Lima

Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago

O vereador **Fernando Oliveira**, integrante da Bancada do Progressistas, em conformidade com o artigo 112, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, vem por meio deste apresentar o pedido de **MOÇÃO DE APOIO** ao **PL 3010/2019**, em tramitação na Câmara dos Deputados, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia.

A doença, caracterizada por dores constantes em todo o corpo, afeta nervos e músculos, fazendo com que o cérebro não consiga filtrar a dor. Entre as diretrizes da política, estão o atendimento multidisciplinar e o estímulo à pesquisa científica para dimensionar a magnitude da doença no Brasil.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Câmara dos Deputados, para o seu presidente Deputado Arthur Lira, e para a Comissão de Saúde da respectiva Casa.

APROVADO
Por: Maioria Unanimidade
Sessão do Dia 15/05/2023
[Assinatura]
Francinete

[Assinatura]
Fernando Silveira de Oliveira

Vereador

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO
Protocolo nº 895
Em 12 / 05 / 2023
As 12 hs 29 min.
[Assinatura]
Funcionário Responsável